

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)**  
**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso  
de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –  
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Álvaro Maciel, Andreza Franco, Fabiano Aquino (presidente), Hamilton Gonçalves, Jorge Flores e Lúcia d’Aquino. Ausentes, justificadamente, os Professores Francisco Alves, Paulo Brasil Dill e Saulo Mendonça, em férias oficiais; David Fernandes, em reunião, previamente, agendada e José Callegari, em deslocamento para Macaé. A representação discente presente com a participação do discente Gabriel Duarte. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Informes sobre a avaliação *in loco* remota do Curso de Direito de Macaé, designada para os dias 07, 08 e 09/08/2024, e
- 2) Análise e deliberação sobre o pedido de substituição dos integrantes da comissão de avaliação, designada pelo INEP. De acordo com o art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 do INEP ("Art. 3º No caso das avaliações institucionais, a formação da comissão avaliadora de que trata o caput do art. 8º da Portaria Normativa n.º 19, de 2017, obedecerá aos seguintes parâmetros: II - em instituições públicas, ao menos 1 (um) dos avaliadores deverá possuir vínculo com IES pública; e III - pelo menos 1 (um) dos membros terá titulação de doutor."), considerando que ambos os integrantes possuem titulação de mestre e não possuem vinculação com IES pública, o Colegiado do Curso, por unanimidade, decide por requerer à Divisão de Avaliação da UFF a substituição de um dos membros da comissão avaliadora, no sentido de cumprir as disposições da normativa citada.
- 3) A pedido do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz incluiu-se o seguinte ponto: Em observância ao art. 22-A, caput e §1º da Resolução ICM/UFF nº 6, de 29 de fevereiro de 2024, apresentação do Relatório de Atividades do CAJUFF de 2024.1 para informação e análise dos membros do NDE e, uma vez, analisado, seja encaminhado ao Colegiado de Curso para informe, análise por seus membros e registro. O Colegiado do Curso manifesta a ciência e orienta o encaminhamento para os membros do NDE do Curso de Direito de Macaé/UFF.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião Extraordinária às 15:36. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

**Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n° 3009655**

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703**

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Andreza Aparecida Franco Câmara – SIAPE n° 1802275**

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

**Heron Abdon Souza– SIAPE n° 1046508**

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

**Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976**

Coordenador do CAJUFF

**Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125**

Vice-coordenador do CAJUFF

**David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036**

Docente titular

**Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281**

Docente Titular

**Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654**

Docente titular

**Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397**

Docente titular

**Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n° 1949734**

Docente titular

**Daniel Arruda Nascimento – SIAPE n° 1733382**

Docente suplente

**José Antônio Callegari – SIAPE n° 3195049**

Docente suplente

**Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037**

Docente Suplente

**Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE n° 3353221**

Docente suplente

**Lúcio Picanço Facci – SIAPE n° 1585424**

Docente suplente